

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

QUARTA-FEIRA 22 DE ABRIL DE 2026 - EDIÇÃO 2124

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ

PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS APOIADOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos projetos apoiados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Fomento a Projetos Culturais de Sumaré, após a conclusão de todas as etapas previstas no certame, incluindo análise de mérito cultural, habilitação e formalização.

Consideram-se projetos apoiados aqueles cujos proponentes, regularmente habilitados, cumpriram integralmente as exigências documentais e formalizaram a parceria por meio da assinatura do Termo de Execução Cultural, nos termos do edital. A formalização por meio do Termo de Execução Cultural configura a constituição do vínculo jurídico entre a Administração Pública e o proponente, viabilizando a transferência de recursos públicos no regime de fomento à cultura, conforme a legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Os projetos ora publicados encontram-se, portanto, aptos ao recebimento dos recursos e à execução das ações culturais propostas, observadas as condições, prazos e obrigações estabelecidos no respectivo Termo de Execução Cultural e no Edital nº 01/2026.

A execução dos projetos deverá respeitar integralmente o plano de trabalho aprovado, bem como as normas relativas à aplicação dos recursos públicos, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

Eventuais dúvidas ou orientações complementares deverão ser encaminhadas exclusivamente pelos canais oficiais indicados no edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ - SP				
PROJETOS APOIADOS				
Atrações e Incentivos Artísticos				
Nº de inscrição	Nome do Proponente	Título do Projeto	Status	Cota
553458	Juliano Ribeiro da Silva	Entre Becos e Batidas	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
558060	Centro Educacional Rebouças - C.E.R	SONS DO NOSSO CHÃO – MÚSICA, MEMÓRIA E PERTENCIMENTO	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
555037	Cia Os Hypócritas	Quando o Sol não Brilha - Arte, conscientização e Acolhimento	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
553594	Priscila Cristina Dagues	O GRANDE SHOW DE MARIONETES VENTRILOQUOS	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
554657	Clecio de Souza Carvalho	K Pop Fest Sumaré - -- Mostra Competitiva e Formação em Cultura K-pop	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
557707	Gabriela Giordano	Uma Viagem Eletrizante: Circo & Infância	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
553456	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	Raízes em Movimento — 2ª Edição 45+	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
558200	Micaeli Fernanda Silva Santos	Arte em Cena – Narrativas, Corpos e Resistência	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
557197	Paulo Ricardo Carvalho Sena	REVELASOM – Protagonismo Feminino na Música (EP Autoral)	Projeto Apoiado	Pessoa indígena

554333	Márcio Santos Pinho	Álbum Marcio Rap Convida	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
554964	Guilherme Miranda Vitorino	Curso de Fotografia - Aprendendo Fotografar	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
558143	Weslen De Almeida Arcangelo	Viva as Cores.	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
556786	Julio Cezar Pereira	Circo em toda parte	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
557842	Rosane Cristina de Souza	Aldeia Viva	Projeto Apoiado	Pessoa Indígena

Festivais, Festas Populares, Feiras e Espetáculos				
Nº de inscrição	Nome do Proponente	Título do Projeto	Status	Cota
553454	Bilateral Filmes	14º Curta Cenas (Festival de Peças Curtas de Sumaré)	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
558142	Allan Chrystian Ferreira Araujo	Influência Hip-Hop 7º Edição	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
555413	ROBSON OLIVEIRA E SILVA	Batalha Do Bom Retiro	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
557047	Heuany Carolyn dos Santos Bispo	FESTIVAL RAP & SAMBA – DA RIMA AO TAMBOR	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
558184	FELIPE PEREIRA DA SILVA	Cine Solar Area Cura	Projeto Apoiado	Pessoa Negra

Oficinas e Workshops				
Nº de inscrição	Nome do Proponente	Nome da Proposta	Status	Cota
555303	Clecio de Souza Carvalho	Encontro de Danças Urbanas de Sumaré	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
555101	Jaqueline Arnoni	Oficina de Berimbau – O Som da Periferia	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
558151	Centro Educacional Rebouças - C.E.R	CULTURA QUE INCLUI – WORKSHOP NEURODIVERSIDADE E PERTENCIMENTO	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
557044	Juliano Ribeiro da Silva	Na Batida - Oficinas de Breaking 2ª Edição	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
557784	Julio Cezar Pereira	Oficinas de circo: Do equilíbrio à imaginação	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
555310	Associação Amigos de Nova Veneza	Tecido Acrobático - Oficina Prático-Teórica - 2a. Edição	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
555854	Mundo Eventos LTDA	"Construindo Sonhos em Cena"	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
557957	Thais França Reis	Da madeira ao papel - Xilogravura nordestina e Movimento Armorial nas escolas públicas de Sumaré.	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
557822	Casa de Caridade Pai Joao de Oyo	Tambores que cantam 2	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
558003	João Pádua de Souza	Oficina de Teatro de Cenas Curtas	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
558267	Rafaela Ferreira	Oficina de Trança Afro – Cultura, Identidade e Geração de Renda	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência

555120	Cia Os Hypócritas	TEATRO PARA JOVENS E ADULTOS - OFICINA O CORPO DO ATOR CRIADOR	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
555909	Jhulia da Silva Starnini	Mãos que Tecem - Macramê	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
556983	Natasha Padua de Souza	Raiz e Ritmo – Samba de roda	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
558158	Fabiana Aparecida Cavalcante	Gastronomia do Axé 2	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
557231	Instituto Saber Social	Projeto "Cultura de Paz"	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
557988	Eroni Silva	Workshop VOZES DA QUEBRADA	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
557753	Hemyly Carolyne dos Santos Galdino	VIRANDO O JOGO	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
554772	Heloany Patricia	WORKSHOP MAGIA DA CRIANÇA	Projeto Apoiado	Pessoa Negra

Audiovisual – Produções de Pequeno Porte				
Nº de inscrição	Nome do Proponente	Título do Projeto	Status	Cota
558191	Trevisan cine	"SUMARÉ. DO AGRO AO TECH"	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
558190	Thaynara dos Santos Messias	Corpo-Imagem: Narrativas Negras no Audiovisual Contemporâneo	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
556035	Rafael Augusto	Vinho Seco	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
557729	Wesley de Oliveira Gaudencio	Vivências	Projeto Apoiado	Pessoa Negra

Audiovisual – Grande Porte				
Nº de inscrição	Nome do Proponente	Título do Projeto	Status	Cota
556685	Bilateral Filmes	"Nos Trilhos da Memória: Estórias de Sumaré (um filme documentário sobre a Identidade de um povo)"	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência

Projetos Culturais Diversos				
Nº de inscrição	Nome do Proponente	Título do Projeto	Status	Cota
557661	Silval de Oliveira	O Canto da Natureza – Contações Itinerantes nas Escolas	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
557738	Weslen De Almeida Arcangelo	+ Cor Sumaré parte 2	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
557262	Lais Carvalho	Projeto: Território do Invisível - 2ª Edição	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
554366	Heuany Caroliny dos Santos Bispo	Semana do Hip Hop em Sumaré	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
553659	Eroni Silva	Festival Hip Hop Sintonia Mulher	Projeto Apoiado	Pessoa Negra

Exposições				
Nº de inscrição	Nome do Proponente	Nome da Proposta	Status	Cota
558076	Rosane Cristina de Souza	Encantados na Modernidade	Projeto Apoiado	Pessoa Indígena
558213	Fabiana Aparecida Cavalcante	Encruzilhada Cultura	Projeto Apoiado	Pessoa Negra
556798	Everson Pereira Ishibashy	Exposição - Entre Traços e Vivências	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência
558260	Sharlene Miranda dos Santos Morales	"Raízes de Sumaré — Retratos da Vida Rural"	Projeto Apoiado	Ampla Concorrência

CONVOCAÇÃO DE PROJETOS SUPLENTE PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dando continuidade ao processo de execução do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Fomento a Projetos Culturais de Sumaré, considerando a ocorrência de desistências, inabilitações ou ausência de formalização por parte de proponentes inicialmente selecionados, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca os proponentes classificados como suplentes listados abaixo, respeitada a ordem de classificação final, para apresentação da documentação de habilitação.

A convocação dos suplentes decorre da necessidade de recomposição das vagas disponíveis, garantindo a plena utilização dos recursos públicos e a observância dos princípios da eficiência, da isonomia e do interesse público.

Os proponentes ora convocados deverão apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação, até o dia 27 de abril de 2026, às 17h, por meio da Plataforma Prosas, a totalidade dos documentos exigidos para a etapa de habilitação, conforme previsto no Edital nº 01/2026, condição indispensável para a celebração do Termo de Execução Cultural.

Os proponentes deverão atentar-se ao envio integral de todos os documentos de habilitação e documentos complementares obrigatórios, conforme disposto no edital, não sendo admitido o envio parcial ou em desacordo com as exigências estabelecidas. No caso de proponentes pessoas jurídicas, deverá ser obrigatoriamente apresentada conta corrente de titularidade do CNPJ, destinada à execução do projeto, em conformidade com as exigências para formalização e operacionalização do repasse dos recursos públicos.

Ressalta-se que a convocação não implica direito adquirido à formalização, estando a eventual celebração do instrumento jurídico condicionada à análise e aprovação integral da documentação apresentada.

A ausência de envio no prazo estipulado, bem como o envio de documentação em desacordo com as exigências editalícias, implicará a inabilitação do proponente convocado, com a consequente convocação do próximo suplente, observada a ordem de classificação.

Os proponentes deverão atentar-se às exigências relativas à forma de envio, validade, legibilidade e regularidade dos documentos, sendo de sua inteira responsabilidade o cumprimento integral das condições estabelecidas no edital.

Reitera-se que todas as comunicações oficiais e prazos produzem efeitos exclusivamente por meio das publicações no Diário Oficial do Município, cabendo aos proponentes o seu acompanhamento integral.

No caso específico da categoria Oficinas e Workshops, em razão da inexistência de propostas aptas ao atendimento da reserva de vagas destinadas a pessoas negras (pretas ou pardas), as vagas remanescentes foram automaticamente destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral e os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, em conformidade com as regras de ações afirmativas e com os princípios da isonomia, da eficiência e do interesse público.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas pelos canais oficiais previstos no edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ - SP PROJETOS CONVOCADOS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO				
Atrações e Incentivos Artísticos				
Nº de inscrição	Nome do Proponente	Nome da Proposta	Status	Cota
554385	Reginaldo Dias Barbosa	Reginaldo Dias Barbosa	Classificado	Pessoa Negra
554848	Gabriel Soares Pereira	Gabriel Soares Pereira	Classificado	Ampla Concorrência
553460	Cac Coletivo de Arte e Cultura Queer de Sumaré	VINICIUS GARCIA TIMOTHEO	Desclassificado - Item 2.5.5	Pessoa Negra
555398	Thaynara dos Santos Messias	THAYNARA DOS SANTOS MESSIAS	Classificado	Pessoa Negra
554166	Cesar Henrique Rodrigues de Matos	Cesar Henrique Rodrigues de Matos	Classificado	Pessoa Negra

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei no 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

Oficinas e Workshops				
Nº de inscrição	Nome do Proponente	Nome da Proposta	Status	Cota
557829	Milena Maria Souza Oliveira Araujo	Milena Maria Souza de Oliveira Araujo	Classificado	Ampla Concorrência
557740	Priscila Cristina Dagues	PRISCILA CRISTINA DAGUES	Classificado	Ampla Concorrência
557846	Vanessa Santarosa	Trilha formativa: Cultura, ciência e sustentabilidade	Classificado	Ampla Concorrência
554772	Heloany Patricia	Heloany Patricia dos Santos Bispo	Classificado	Pessoa Negra
557300	Edney Leonardo Silva	Edney Leonardo Silva	Classificado	Ampla Concorrência
557206	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	Classificado	Ampla Concorrência

Kécia Garcia Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção

Cecilia Sousa Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré

Município de Sumaré

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 11/03/2026 a 31/03/2026

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prin	20/03/2026	1.124.678,88	5.764.696,68
		30/03/2026	4.640.017,80	
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	20/03/2026	547,41	553,74
		30/03/2026	6,33	
4171251010000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos mine	24/03/2026	2.596,50	2.596,50
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	26/03/2026	120.552,49	224.762,37
		27/03/2026	104.209,88	
4171350110200000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	13/03/2026	157.087,00	157.087,00
4171350110300000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	13/03/2026	346.894,00	346.894,00
4171350110800000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO (26	13/03/2026	144.345,02	288.690,04
		30/03/2026	144.345,02	
4171350112800000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EQUIPES EAP	13/03/2026	777.240,00	777.240,00
4171350112900000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	13/03/2026	71.250,00	71.250,00
4171350310100000	INCENTIVO AÇÕES DTS/AIDS E HEPAT VIRAIS	13/03/2026	19.388,67	38.777,34
		27/03/2026	19.388,67	
4171350410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	19/03/2026	96.112,70	96.112,70
4171450010000000	Transferências do salário-educação - Principal	20/03/2026	1.080.622,33	1.080.622,33
4171452010100000	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	16/03/2026	210.923,75	210.923,75
4171452010200000	PNAE - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	16/03/2026	124.004,25	124.004,25
4171452010300000	PNAE - MERENDA CRECHE.	16/03/2026	26.101,25	26.101,25
4171452010400000	PNAEM - MERENDA MÉDIO	16/03/2026	14.592,00	14.592,00
4171452010500000	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	16/03/2026	2.479,50	2.479,50
4171452010600000	PNAE - AEE	16/03/2026	17.355,00	17.355,00
4171958010000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - P	30/03/2026	78.139,60	78.139,60

4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	17/03/2026	2.147.363,24	11.797.352,38
		20/03/2026	176.696,28	
		24/03/2026	2.716.257,01	
		30/03/2026	647.817,99	
		31/03/2026	6.109.217,86	
Total Geral				21.120.230,43

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 22 de abril de 2026

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito

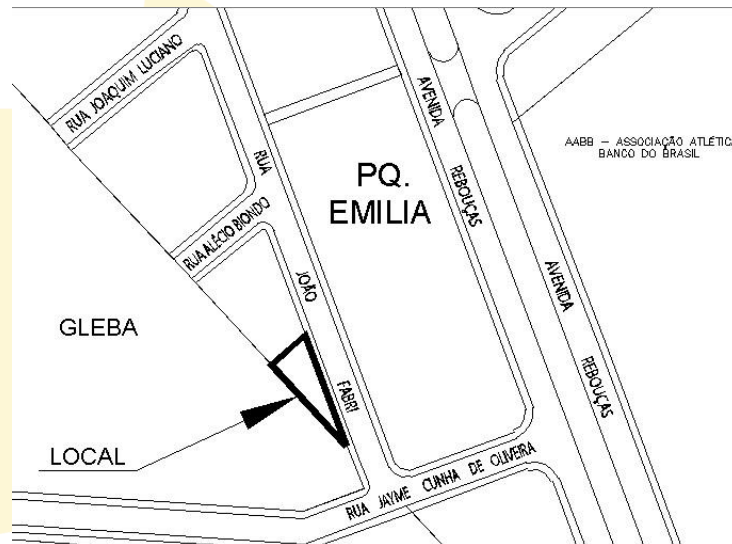
ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

FABIO RABELO FRANCA
Contador CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoureiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.660/0001-00, com sede na Rua Dom Barreto, nº1.303 Centro, em Sumaré-SP, CEP: 13.170-900, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Henrique Stein Sciascio, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.463.646-8/SSP-SP e do CPF/MF nº 347.099.488-95, residente e domiciliado nesta cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao, confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de REURB para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado "PARQUE EMÍLIA II" com acesso principal pela Rua João Fabri, nesta cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, constante sobre o Sistema de Recreio com 281,00 m² do Parque Emilia, com a seguinte localização:
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO



Ficam, os acima indicados, NOTIFICADOS, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Edital de Notificação, venham a manifestar sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarecemos que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Sumaré e entregue no endereço da notificante a título de Contranotificação.

Sumaré, 15 de Abril de 2026.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL – CONTRATO Nº 129/2025

Contratante: Município de Sumaré.
Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Rescisão bilateral do Contrato nº 129/2025, referente à construção de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil para a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo Administrativo: DLC nº 74707/2025.

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 002/2025.

Ficam as partes declaradas quitadas quanto aos direitos e obrigações decorrentes do contrato rescindido, inexistindo pendências entre as mesmas.

Data da assinatura: 17/04/2026

Sumaré, 22 de Abril de 2026.

FREDERICO MACHADO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9479/2026 – CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS E DIRIGENTES

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ (SUMPREV), CNPJ 10.742.819/0001-88, com sede na Avenida Luis Frutuoso, 204, Vila Santana, Sumaré/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar a contratação de serviços por dispensa de licitação, conforme as informações abaixo:

Processo Administrativo: nº 9479/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e certificação profissional, na modalidade online, para membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como para Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS do SUMPREV.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de Sumaré/SP nº 12.066/2023.

Valor Total Estimado: R\$14.534,00 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Eventuais interessados em apresentar propostas ou manifestar interesse na contratação deverão fazê-lo no prazo **mínimo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste aviso, ou até **28 de abril de 2026**. As manifestações deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras.sumprev@sumare.sp.gov.br.

O SUMPREV reserva-se o direito/obrigação de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Sumaré/SP, 22 de abril de 2026.

ELAINE FÁTIMA NERES TEIXEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVA – SUMPREV

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA – SUMPREV

6. TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo: nº 9479/2026

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV)

Objeto: Contratação de serviços de capacitação e certificação profissional para membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimentos e Dirigentes do RPPS.

6.1. Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 9479/2026

Órgão Contratante: Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV)

CNPJ: 10.742.819/0001-88

Endereço: Avenida Luis Frutuoso, 204, Vila Santana, Sumaré/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e certificação profissional, na modalidade online, para membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como para Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS do SUMPREV.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de Sumaré/SP nº 12.066/2023.

Valor Total Estimado: R\$ 14.534,00 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

Gestor do Contrato: Fabio Gonçalves da Costa

Fiscal do Contrato: Osark Adriano Prado Lunardi

6.2. Justificativa da Contratação

A contratação é motivada pela necessidade de adequação às exigências da Portaria MPS nº 1.467/2022, que estabelece a obrigatoriedade de certificação para os membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos, bem como para os responsáveis pela gestão de recursos dos RPPS. A capacitação e a certificação são cruciais para garantir a qualificação técnica dos envolvidos na gestão previdenciária, aprimorar a governança, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos, e assegurar a conformidade do SUMPREV com as normas do Programa Pró-Gestão RPPS.

6.3. Especificações Técnicas dos Serviços

Os serviços deverão ser prestados na modalidade online e atender às seguintes especificações por item:

Critério de julgamento: menor preço por item

6.3.1. ITEM 1 – EXAME POR PROVAS, TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Membros dos Conselhos deliberativo e Fiscal do RPPS – Nível Intermediário – CP RPPS CODEF II

- **Categoria:** Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS.
- **Nível:** Intermediário – CP RPPS CODEF II.
- **Modalidade:** Online, com acesso a plataforma de ensino e materiais didáticos.
- **Conteúdo Programático Mínimo:** Legislação previdenciária aplicável aos RPPS, estrutura e funcionamento dos RPPS, governança corporativa, ética e conduta, noções de investimentos, fiscalização e controle interno.
- **Certificação:** O serviço inclui a certificação profissional mediante exame por provas, títulos e experiência profissional.
- **Quantidade:** 14 (quatorze) participantes.
- **Valor Estimado do item:** R\$ 7.938,00

6.3.2. ITEM 2 – EXAME POR PROVAS, TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Responsável pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado – CP RPPS CGINV III

- **Categoria:** Curso de Capacitação Profissional para o Responsável pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado – CP RPPS CGINV III
- **Nível/Modalidade:** Avançado
- **Certificação:** O serviço inclui a certificação profissional mediante curso de capacitação profissional.
- **Quantidade:** 3 (três) participantes.
- **Valor Estimado do item R\$ 4.302,00**

6.3.3. ITEM 3 – Curso complementar para o exercício do cargo de Dirigente da Unidade Gestora do RPPS – nível avançado.

- **Categoria:** Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS.
- **Modalidade:** Avançado
- **Certificação:** O serviço inclui a certificação profissional mediante curso de capacitação profissional.
- **Quantidade:** 2 (dois) participantes.
- **Valor estimado do item:** R\$ 2.294,00

6.4. Obrigações da Contratada

1. Disponibilizar plataforma online estável e acessível, com suporte técnico adequado.
2. Fornecer material didático completo e atualizado para todos os cursos e exames.
3. Garantir a qualidade do corpo docente, com profissionais qualificados e experientes na área de RPPS.
4. Realizar os exames de certificação e emitir os respectivos certificados em conformidade com a Portaria MPS nº 1.467/2022 para os itens 1 e 2.
5. Emitir certificado de conclusão para o item 3.
6. Informar ao SUMPREV o desempenho dos participantes e o status das certificações.
7. Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de execução.

6.5. Obrigações do SUMPREV

8. Indicar os participantes para cada item dos serviços.
9. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato.
10. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme as condições estabelecidas.
11. Prestar as informações e o apoio necessários à execução dos serviços.

6.6. Cronograma de Execução

O cronograma de execução será definido em conjunto com a Contratada, após a assinatura do contrato, devendo contemplar as seguintes fases:

12. **Fase 1:** Inscrição e acesso dos participantes à plataforma (até 10 dias úteis após a assinatura do contrato).
13. **Fase 2:** Período de capacitação e estudos (conforme carga horária de cada curso/exame, a ser detalhado).
14. **Fase 3:** Realização dos exames de certificação (para itens 1 e 2).
15. **Fase 4:** Emissão e entrega dos certificados (até 30 dias após a aprovação nos exames ou conclusão do curso).

6.7. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado por item entregue e certificado/concluído, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da efetiva prestação do serviço e da obtenção da certificação (para itens 1 e 2) ou conclusão do curso (para item 3). O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de ateste da nota fiscal pelo Fiscal do Contrato.

6.8. Fiscalização do Contrato

A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Osark Adriano Prado Lunardi, Fiscal do Contrato, que terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar a execução dos serviços, verificando a conformidade com as especificações do TR.

- Atestar as notas fiscais, após a verificação da efetiva prestação dos serviços e da entrega dos resultados (certificados).
- Registrar ocorrências e comunicar ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades.
- Solicitar à Contratada as informações e documentos necessários para o acompanhamento.

6.9. Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, conforme justificado em documento próprio, considerando a natureza padronizada e objetiva dos serviços de capacitação e certificação, onde a qualidade é aferida pela conformidade com as exigências normativas e o reconhecimento do mercado.

Sumaré/SP, 22 de abril de 2026.

ELAINE FÁTIMA NERES TEIXEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVA – SUMPREV

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Convenientes – Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Salus.

Objetivo – O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes para o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal no Município de Sumaré por meio de integração conjunta, apoio institucional e atuação técnica do Instituto Salus sem repasse de recursos financeiros, nos termos aqui propostos.

Prazo de Vigência – 12 (doze) -meses.

Data das Assinaturas – Sumaré, 15/04/2026 – Frederico Machado de Almeida - Secretário de Saúde, pelo Município, e Rubens Aparecido Rafael – Diretor Administrativo Instituto de Saúde.

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 610, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Concede Aposentadoria Compulsória pelo regime de média à beneficiária indicada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 6.449/2020 em seu art. 10;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 592/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. APARECIDA JULIA MARQUES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 16.801.260-1, CPF nº 068.602.378-13, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no cargo de Serviços Gerais C, que ora fica vago, Aposentadoria Compulsória, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 6.449/2020.

Parágrafo Único - O benefício da Aposentadoria Compulsória é devido a partir de 21 de abril de 2026, data em que completará 75 anos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º, Parágrafo Único.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 611, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 6051, de 26 de abril de 2018,

Considerando o Ofício GP nº 047/2026 – Prefeitura Municipal de Hortolândia;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado – PMS nº 19.658/21;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor público municipal, LUIZ OTÁVIO PERUGINI DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG nº MG 8.228.737, matrícula nº 901688, exercendo o cargo concursado de LEITURISTA D DAE, REF. 528, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Art. 2º - A cessão ora concedida é com prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 3º - O período concedido da cessão será até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 3318, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 612, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor HELTON RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.423.599-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, REF. C-07, subordinado à Diretoria Executiva de Gestão das Subprefeituras, para prestar serviços na Subprefeitura VI- Maria Antonia.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 613, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, RICARDO FERREIRA ALVARENGA, portador do RG. nº 43.003.702, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, REF. C-07, subordinado à Diretoria Executiva de Gestão das Subprefeituras, para prestar serviços na Subprefeitura VI- Maria Antonia, com efeito retroativo a 17 de abril de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de abril de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ